

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Camalaú

Lei nº 25

Abertura de crédito adicional.

A Câmara Municipal de Camalaú:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de Cr\$ 200.000,00 para a conclusão da construção do prédio da Usina Elétrica Municipal desta cidade, que foi autorizado pela Lei nº 9 de 29 de março de 1963.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Camalaú, em 11 de novembro de 1963.

João Galvão Chaves
Presidente

Wilson Pereira Campos
1º Secretário